# LEI Nº 2834-A

**Projeto de Lei nº 61/12**
**de autoria do**
**Vereador José Soares**

**Considera de Utilidade Pública a Associação Comunitária 1º de Maio, com sede neste Município.**
**Proc. nº 19793/12**

**TÉRCIO GARCIA**, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - É considerada de Utilidade Pública a Associação Comunitária 1º de Maio, com sede neste Município.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 11 de abril de 2012.

**TÉRCIO GARCIA**
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 12/04/12
Nº Jornal Diário
PL 61/12
PROC 93/12

fnv